

LANÇAMENTO DE LIVRO

Na tarde da última sexta feira (10/12/2021), aconteceu no auditório da EDEPES o lançamento do livro *A tutela do vulnerável no processo adversarial: técnicas do código de processo civil e a adequada promoção de acesso à justiça de autoria do colega Patrick José Souto.*

O evento teve início com uma palestra sobre *Acesso a justiça e tutela do Vulnerável* e contou com a participação do orientador Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves. Destacou-se com maestria a questão da vulnerabilidade no próprio processo jurisdicional destacando que somente pautado no Estado Democrático Constitucional o processo civil assumirá a condição de vetor de dignidade humana e cidadania para os vulneráveis processuais, pressuposto para a adequada promoção de acesso à justiça.

A EDEPES parabeniza o colega Patrick José Souto pelo belo trabalho realizado.



CONTEÚDO

Notícias da DPES

Jurisprudência do STF

Jurisprudência STJ

Legislação

Atualidades Jurídicas

Entendendo o Direito

Jurisprudência STJ

STJ APROVOU DOIS NOVOS ENUNCIADOS SUMULARES

No dia 02/12/2021 o STJ aprovou dois novos enunciados sumulares.

As súmulas são o resumo de entendimentos consolidados nos julgamentos e servem para a orientação da comunidade jurídica a respeito da jurisprudência do tribunal.

Confira as novas súmulas:

Súmula 652 – A responsabilidade civil da administração pública por danos ao meio ambiente, decorrente de sua omissão no dever de fiscalização, é de caráter solidário, mas de execução subsidiária.

Súmula 653 – O pedido de parcelamento fiscal, ainda que indeferido, interrompe o prazo prescricional, pois caracteriza confissão extrajudicial do débito.

ATUALIDADES JURÍDICAS

VULNERABILIDADE DIGITAL

No dia 09/12/2021 o site Jota publicou um artigo abordando a vulnerabilidade digital.

Segundo o texto, a vulnerabilidade digital, também denominada virtual, cibernética ou tecnológica, congrega os impactos negativos suportados pelos cidadãos na sociedade em rede, cada vez mais marcada pelos avanços tecnológicos e pelo uso constante da internet como fonte primordial de informação e comunicação.

A vulnerabilidade digital pode ser compreendida como o estado de predisposição a risco nos cyberspaços, que favorece a aparição de iniquidades, assimetrias de poder, diminuições da cidadania, além de violações à privacidade, à intimidade e à autodeterminação informativa.

A vulnerabilidade digital cor-responde a uma espécie do gênero vulnerabilidade socioespacial, situando-se tipologicamente ao lado das vulnerabilidades ambiental e urbana.

Por não se tratar de uma vulnerabilidade inata ao homem ou a um grupo particular, as vulnerabilidades socioespaciais favorecem tanto situações de universalização de estados de susceptibilidade quanto situações de particularização.

Trata-se de fenômeno ainda recente na sociedade contemporânea, que evidencia os riscos e os perigos da realidade de um mundo cada vez mais conectado.